



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio		C.N.P.J. 02.670.658/0001-36
Endereço Avenida Guilherme Winter, nº 54 – Centro.		C.E.P. 95765-000
Cidade Bom Princípio	UF R.S.	Telefone (51) 3634-2703
Conta Corrente 06.022318.1-5	Banco Barrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Paulo Renato Mayer Portinho		C.P.F. 423.128.250-15
C.I/Órgão Expedidor 2027549084/SSP	E-mail cmtportinho@gmail.com	Telefone (51) 99948.9663
Endereço Rua Felipe Schmitz, nº 27 – Centro.		C.E.P. 95765-000

“Bombeiros Voluntários, uma questão de cidadania.”



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Serviços de Emergência Atendimento Pré Hospitalar Combate a Incêndio Apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Período de Execução 2021	
	Início 01/02/2021	Término 31/12/2021
Identificação do Objeto Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios - 24 horas. Atendimento Pré Hospitalar - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, aquático e veicular – 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Prevenções em eventos oficiais quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local.		
Justificativa da Proposição Esta proposição atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de emergências que necessitem a intervenção do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, o atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e passantes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.		



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

3-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Levando em consideração a atual estrutura existente no atendimento a emergências na cidade de Bom Princípio, seria muito custoso manter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho pelo ente municipal, em escala totalitária ou fracionada. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e no período de 24 horas, não sendo razoável sua criação e manutenção pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, como um ou mais órgãos municipais, devido ao elevado custo com aquisições de toda a estrutura, veículos e principalmente, mão de obra.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, vem desenvolvendo e fomentando o serviço voluntário, desde a sua criação, não onerando custos elevados para o mantimento desta até o momento. Considerando o elevado número do aumento das despesas, devido a pandemia da COVID – 19 que assola o nosso País, e com a notória extinção da EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias, fica inviável para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio manter-se com o atual repasse no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mês, totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) anual, e com a demanda que vem aumentando com os Atendimentos Pré-Hospitalares, precisamos aumentar nosso efetivo, com a contratação de bombeiros. Para continuarmos com as prestações desses serviços, que já vem se desenvolvendo junto ao nosso Município desde o ano de 1998, inclusive com o reconhecimento de utilidade pública por este.

Com o presente os municípios de Bom Princípio terão a seu dispor o **serviço de combate a incêndio, salvamentos, buscas e resgates**, em período integral e ininterrupto. O que em muitas das vezes para ser bem-sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado, necessitando de considerável número em relação à mão de obra. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado.

Bem como, poderá contar com o **atendimento emergencial pré-hospitalar**, realizado por bombeiros altamente capacitados e, sobretudo dedicados **24 horas** por dia.

Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, tentando de todas as formas, salvar vidas e bens patrimoniais, ajudando a comunidade e prestando o total apoio ao **Sistema Municipal de Defesa Civil**, especialmente no que tange as enchentes e enxurradas que assolam nosso município.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

4-DESCRIÇÕES DAS METAS

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Realizar os atendimentos pré-hospitalares a que for solicitada. Com estimativa superior a 250 atendimentos	11	Atendimento pré-hospitalar. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 189	01/02/2021	31/12/2021
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 60 atendimentos	11	Atendimento: Prevenção e combate a Incêndios. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 62	01/02/2021	31/12/2021
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 60 atendimentos	11	Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções oficiais. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 111	01/02/2021	31/12/2021
Apoiar o sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria de Defesa Civil solicitar e seja de alçada Com estimativa superior a 150 atendimentos	11	Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 79	01/02/2021	31/12/2021



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Atendimento Pré-Hospitalar 24 horas	Realizar resgates nos atendimentos pré-hospitalares a que for solicitado dentro do Município de Bom Princípio no período de 11 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Atendimento: Prevenção e Combate a Incêndios 24 horas	Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais, no Município de Bom Princípio no período de 11 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções Oficiais 24 horas	Realizar as buscas, salvamentos e resgates a que for solicitada. Realizar palestras referente a acidentes de trânsito e demais áreas de risco. Realizar prevenções a que for solicitada no Município de Bom Princípio no período de 11 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil 24 horas	Realizar apoio ao sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos, deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria da Defesa Civil, solicitar no Município de Bom Princípio no período de 11 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS METAS

- 1 – Apresentação de fotografias das atividades propostas;
- 2 – Realizar ampla pesquisa de preços, que favorece a redução de custos, junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado;
- 3 – Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço;
- 4 – Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que dêem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de _____ n° ____/20 ____” – Município de Bom Princípio;
- 5 – Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no Termo;
- 6 – Proceder a execução e à prestação de contas dos recursos previstos neste Plano de Trabalho;
- 7- Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**7- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA
PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	*****	R\$ 88.000,00	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de consumo	R\$ 25.000,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de expediente	R\$ 3.480,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas diversas	R\$ 39.820,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com Seguro de vida	R\$ 4.950,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência	R\$ 10.720,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com cursos e treinamentos	R\$ 4.030,00
TOTAL		R\$ 88.000,00			R\$ 88.000,00



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

Observação: Os recursos aqui expressos espelha apenas uma previsão, podendo ocorrer alteração na sua aplicação, pois não há como definir valores exatos em virtude de diversas intercorrências nos atendimentos, que variam de acordo com as condições climatológicas, e a interferência do ser humano como variante. Assim sendo podemos estimar uma variação de 10% (dez por cento) para cada item das despesas.

7.1 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

Despesas com Material de Consumo

- Gêneros alimentícios, para refeições dos bombeiros voluntários;
- Produtos de limpeza, higiene e lavanderia para as dependências da sede da corporação e viaturas de atendimento a emergências;
- Pagamento de gás GLP P13;
- Pagamento de Água Mineral.

Despesas com Material de Expediente

- Material de expediente e de escritório;
- Material didático e pedagógico para capacitação dos nossos Bombeiros, para o Curso de Formação de Novos Bombeiros Voluntários, Cadetes e membros da Defesa Civil;
- Material usado na manutenção e conservação do mobiliário e dos equipamentos de informática;
- Serviços gráficos e reprográficos;
- Publicações.

Despesas Diversas

- Pagamento de prestação de serviço – **Contratação de Bombeiros Efetivos**
- Serviços de manutenção preventiva e conserto das instalações prediais;
- Serviços de telefonia, rádio e internet;
- Seguro obrigatório – DPVAT;
- Seguro total para os veículos de nossa corporação;



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.3 CONCEDENTE

Além do repasse mensal, compete à concedente:

- Pagamento de despesas com energia elétrica e água da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais em nome do Município;
- Pagamento de despesas com Telefonia Fixa e móvel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais;
- Fornecimento de material de primeiros socorros, utilizados em nossas ambulâncias para os Atendimentos Pré Hospitalares de Urgência;
- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas dos os veículos de propriedade Prefeitura Municipal de Bom Princípio cedido ao Corpo de Bombeiros, conforme relação abaixo;
- Fornecer estrutura das Secretarias municipais de Bom Princípio, para o auxílio nas atividades de emergências, como ambulâncias, máquinas, caminhões, veículos etc., com seus respectivos condutores-operadores e responsáveis pelo desenvolvimento destas atividades;
- Fornecer aporte jurídico e reconhecimento municipal para as atividades desenvolvidas no município de Bom Princípio, principalmente no que tange aos atendimentos das emergências e atividades de proteção e prevenção realizadas junto ao mesmo, como: interdições, bloqueios e etc.
- Disponibilizar secretária em contrato de estágio, para desenvolver atividades junto à secretaria da Associação;
- Disponibilização de pneus para os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Fornecimento de combustível, na garagem da Prefeitura, inclusive em **finais de semana em caso de urgência e emergência**, para os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Pagamentos do seguro dos veículos da prefeitura cedidos à nossa Associação (MB 1113, Ford F-14000 e MB 180, Peugeot/Boxer);



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

- Fornecimento de combustível (gasolina), para motores estacionários, motosserras e motor de poupa, utilizados nos atendimentos de emergências pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo;

Veículos:				
Modelo	Denominação	Placas	Combustível	Propriedade
Mercedes Bens 1113	ABTR-7301	IIO – 5B78	Diesel S 500	Município
Ford 14000	ABT - 9002	IIO - 5169	Diesel S 500	Município
Mercedes Bens 180 D	UR – 9604	IEF - 3496	Diesel S 500	Município
Nissan Frontier	ABRS-0305	ILE - 5035	Diesel S 500	Associação
Renault Master	USR-1206	IVK - 4441	Diesel S 10	Associação
Fiat Doblò	U-1307	ITQ - 2967	Gasolina Comun	Associação
Mercedes Bens 2729 K	ABT – 1308	FLN – 9871	Diesel S 10	Associação
Peugeot/Boxer Sitnei Med	USR - 0603	INL - 4098	Diesel S 500	Município

Combustível:

- Óleo Diesel S500: 3.500 (três mil e quinhentos) litros período de 01/02/2021 a 31/12/2021.
- Óleo Diesel S10: 1.800 (hum mil e oitocentos) litros período de 01/02/2021 a 31/12/2021.
- Gasolina Comun: 1.400 (hum mil e quatrocentos) litros no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Motores estacionários, motosserras e motor de poupa		
Modelo	Denominação	Combustível
Motosserra Sthil	Cortes de Arvores em Emergências	Gasolina
Motosserra Coyote	Cortes de Arvores em Emergências	Gasolina
Moto Bomba Sede	Reabastecimento das viaturas com água nas dependências da sede	Gasolina
Moto Bomba ABTR-7301	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Moto Bomba ABT-9002	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Gerador ABTR-7301	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador ABT-9002	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador USR-1206	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Motor de Poupa	Motor propulsor do barco de atendimento a emergência	Gasolina
Motosserra HUSQ	Cortes de Árvores em Emergências	Gasolina

Combustível:



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro,
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

- Gasolina Aditivada: 250 (duzentos e cinquenta) litros período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

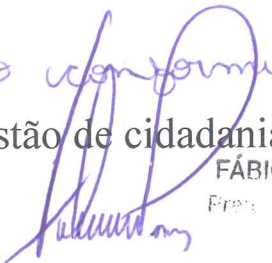
COVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-

Bom Princípio, 20 de Janeiro de 2021.


Paulo Renato Mayer Portinho
Presidente

Aprovado conforme ATA FUNREBOM
"Bombeiros Voluntários, uma questão de cidadania."


FÁBIO PFRSCH
Pres. Municipal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

ATA FUNREBOM 04 / 2021

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal os membros do CONSEPRO, nomeados pelo Decreto 76/2019, os membros do Conselho Diretor do FUNREBOM (instituído pela Lei nº 2424/2015), estando presentes Fábio Persch (Prefeito municipal), João Guilherme Weschenfelder (Vice-prefeito), Paulo Renato Mayer Portinho (Comandante do Corpo de Bombeiros), Solange Dupont (Corpo de Bombeiros), Rafael Klein (Representando o Bombeiros Voluntários), João Rodrigues (Câmara de Vereadores), Luciane Fritzen Ledur (Representante Associação Comercial e Industrial- ACI), Julio César Eglior (Representante do CONSEPRO). Além destes, se fizeram presentes os membros do Poder Executivo Municipal: César Luís Baumgratz e Daniela Steffen.

Na oportunidade o prefeito deu as boas-vindas a todos, parabenizando o trabalho sério e comprometido da Corporação em prol da comunidade de Bom Princípio.

Dando sequência aos trabalhos, o Assessor Jurídico, César Luís Baumgratz, fez a explanação dos valores e da movimentação financeira do FUNREBOM em 2020, conforme balanço apresentado pela Secretaria de Administração e Finanças, igualmente anexado a esta ata.

Informada a situação financeira, foi apresentada a nova proposta de repassar de forma direta R\$ 8.000,00(oito mil reais) mensais, via Termo de Fomento e ainda assumir despesas de custeio elencadas no Plano de Trabalho, apresentado via protocolo 2021/138, na ordem de R\$ 80.000,00 (valor estimado) para fazer frente as despesas de: Internet, Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10, Oficina Mecânica, Seguro, Pneus, Energia Elétrica, Telefonia, Estágio CIEE. Totalizando assim anualmente o valor de R\$ 172.000,00(cento e setenta e dois mil reais), dos quais R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) são do FUNREBOM e valor remanescente o receita livre.

(Handwritten signatures in blue ink)



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Colocado em votação pelos participantes, foi aprovada por unanimidade a nova proposta, desta forma a entidade deve proceder ajustes nas receitas e despesas e no cronograma do Plano de Trabalho, para dar sequência a assinatura do termo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, após lida e aprovada será assinada pelos participantes a presente ata.

[Handwritten signatures in blue ink]

Domício
Domício
João F. R. Licio
Ricardo F. B. B. B.
Solange Dupont
[Signature]